eSocial: o que é, como funciona e como cadastrar?

Introdução

O eSocial é um projeto do governo federal que busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas. O eSocial é parte do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e foi criado em dezembro de 2014.

Todos os empregadores sejam eles pequenos ou multinacionais sabem que o eSocial possui diversas regras relacionadas aos aspectos trabalhistas e previdenciários.

Consequentemente, exige das empresas um esforço multidisciplinar e revisão de processos e sistemas, com o objetivo de cumprir a regulamentação.

Mas mobilizar a empresa em um projeto que impacta tantas áreas e a alta gestão não é uma tarefa simples e de rápida execução.

Dessa forma, como as organizações podem conduzir esse projeto internamente? Quais são as áreas mais afetadas na empresa? Como evoluir o mindset e a forma de trabalho das pessoas com tantas mudanças a serem feitas?

Esse artigo tem como objetivo explicar de forma rápida e direta as principais questões relacionadas ao eSocial, as principais áreas afetadas e como esse tipo de projeto pode ser conduzido internamente.

O que é eSocial?

O eSocial, um dos pilares do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), é um sistema que busca modernizar o cumprimento das obrigações acessórias unificando o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas de forma totalmente digital.

O eSocial é um projeto desafiador. Primeiro, pela sua dimensão, já que unirá, pela primeira vez, diversos órgãos federais, além de envolver todas as empresas e colaboradores.

O segundo ponto é que o programa permitirá que seja enviado um conjunto de informações para um único lugar, o Ambiente Nacional do eSocial, de forma totalmente online.

Vale ressaltar que o eSocial não muda a legislação, apenas tem como objetivo gerar mais controle, transparência e confiabilidade das informações enviadas ao Governo.

Por isso, para as organizações, o eSocial vai exigir uma revisão dos processos de RH, Administração de Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho, Jurídico e Tributário, devido à maior exposição de seus dados.

Como funciona e qual é a sequência de transmissão dos arquivos do eSocial?

As informações deverão ser enviadas por meio de eventos, e estes por sua vez possuem layouts pré-definidos. Um evento é qualquer fato jurídico-trabalhista que pode ocorrer na vida um empregado.

Estes são classificados em três tipos: Eventos Iniciais e de Tabelas, Eventos não Periódicos e Eventos Periódicos.

Conheça cada tipo de eventos e seus respectivos prazos:

tabela que exemplifica e explica cada tipo de evento no esocial, os quais são: eventos iniciais e de tabela, eventos não periódicos e eventos periódicos

Eventos Iniciais e de Tabela	Eventos não periódicos	Eventos periódicos
Exemplos de eventos: Informações do empregador Cadastramento inicial do vínculo Tabela de rubricas Tabela de cargos Tabela de horários	 Exemplos de eventos: Admissão de Trabalhador Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador Comunicação de Acidente de Trabalho Reintegração Desligamento 	 Exemplos de eventos: Remuneração do Trabalhador Pagamentos de Rendimentos do Trabalho Contribuição Sindical Patronal
Os eventos iniciais são eventos que identificam o empregador/contribuinte É o primeiro evento a ser transmitido ao eSocial. Já os eventos de tabela montam as tabelas do empregador, responsáveis por uma série de informações que validarão os eventos não periódicos e periódicos.	São situações entre empregador e trabalhador que não tem uma data pré- fixada para ocorrer. Depende dos acontecimentos existentes na relação das duas partes	São os eventos que têm periodicidade previamente definida para sua ocorrência. Seu prazo de transmissão é até o dia 07 do mês seguinte

Haverá penalidades para aqueles que não implantarem o eSocial?

A empresa/contribuinte que deixar de enviar as informações no prazo definido ou que as apresentar com incorreções ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Isso significa que não haverá novas multas e sim a aplicação daquelas já existentes nas legislações fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

Assim, a partir da entrada do eSocial, a fiscalização por parte dos órgãos ligados ao eSocial acontecerá em tempo real.

Abaixo relacionamos algumas das informações que devem ser enviadas e os prazos:



principais informações que devem ser enviadas e os prazos: admissão, acidente de trabalho, desligamento e dados cadastrais e contratuais

Com o eSocial, as entidades integrantes continuam com suas respectivas atribuições e, portanto, podem aplicar as penalidades quando o empregador descumprir as regras e a legislação.